

Projeto de Lei N.º 28/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.959,00(três mil novecentos e cinquenta e nove reais)

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.102 4	Encargos Execução de Convênios e Contrapartida	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
3.3.774	Convenio Patrulha agrícola mapa	3.959,00
TOTAL		3959,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do Convenio No. 027.8554-66 Convenio MAPA patrulha agrícola, na importância de **R\$3.959,00(três mil novecentos e cinquenta e nove reais).**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de Setembro de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente